



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 009/2026

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 009/2026, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa SIGNS GRÁFICO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 55.018.799/0001-35, que tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de tirantes personalizados doenças ocultas e autismo layout completa e enviada pelo cliente, pelo valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Nova Ponte (MG), 31 de março 2026.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG